

PORTARIA GP Nº 079 /2016

Ilha de Itamaracá, 07 de abril de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no que lhe faculta,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização cadastral dos servidores efetivos pertencentes ao quadro desta Prefeitura;

CONSIDERANDO que os efeitos financeiros oriundos da progressão foram efetuados no mês/ano a que fizeram jus;


CONSIDERANDO o princípio da Publicidade que estabelece a obrigatoriedade de tornar público os atos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão horizontal, aos servidores abaixo relacionados, com fundamento na Lei 1.209/2011, em seus artigos 12 e 14:

NOME	MATRIC.	CARGO	MÊS/ANO PROGRESS	PAD/REF. ANTERIOR	PAD/REF ATUAL
Valter Martins de Lima	100110	Fiscal de Renda	Abril/2016	11/A	12/A
José Manoel dos Santos	100220	Agente de Necrópole	Abril/2016	11/A	12/A
Selma Maria Vasconcelos de Souza	100128	Auxiliar Administrativo	Abril/2016	11/A	12/A
Severino Alves da Silva	100244	Auxiliar Administrativo	Abril/2016	11/A	12/A
Severino Luiz dos Santos	100245	Auxiliar Administrativo	Abril/2016	11/A	12/A
Adriano Galvão de Albuquerque	100199	Agente Administrativo	Abril/2016	11/A	12/A
Marcia Maria dos Santos	100276	Agente Administrativo	Abril/2016	11/A	12/A
Maria das Dores de Santana	100013	Auxiliar Administrativo	Abril/2016	11/A	12/A

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.


Paulo Batista Andrade
=Prefeito=

Dê Ciência,
Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.